



Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

56ª Reunião Ordinária:

Local: Sala de Reuniões do Conselho Universitário, prédio da Reitoria, Pavilhão 1, Sala 107.

Ordem do dia: 01/10/2026 (quinta-feira) das 14:00 às 17:30 horas.

- 1) Informes;
- 2) Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:
 - a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 159, DE 24 DE AGOSTO DE 2026 – Aprovo o número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFOB, para o ano de 2027, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes; Considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que institui e regulamenta a Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando que há programas que estão com editais em fase de tramitação institucional para publicação e abertura de inscrições de processo seletivo de seleção de novos estudantes; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Romenique da Silva de Freitas, em 24 de agosto de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do número de vagas; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008942/2026-18;
 - b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 160, DE 28 DE AGOSTO DE 2026 – Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 009 /2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO AFIRMASUS; Considerando que a proposta tem o potencial de fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade e a reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais e nacionais relacionados ao Programa AFIRMASUS; Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das atividades previstas no Projeto AFIRMASUS; Considerando a urgência na recomposição da equipe, devido ao desligamento do(a) atual profissional que integrava a equipe do projeto, de modo a evitar a interrupção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura desenvolvidas no âmbito do projeto,



especialmente aquelas realizadas junto às comunidades tradicionais e originárias nos municípios de Barreiras, São Desidério e Formosa do Rio Preto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.010945/2026-11;

- c) *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 161, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026* – Aprova a ampliação excepcional de uma vaga para o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFOB para o ano de 2027; Considerando a participação no EDITAL CAPES Nº 23/2026 – Programa de Desenvolvimento Acadêmico Indígena - PDAI/CAPES; Considerando que a participação do PPGH no PDAI representa importante oportunidade de fortalecimento das políticas institucionais de inclusão e ações afirmativas na pós-graduação da UFOB, especialmente no que se refere à ampliação do acesso de estudantes indígenas à formação acadêmica em nível de mestrado; Considerando que, quando da publicação do resultado da seleção dos Programas de Pós-Graduação participantes do PDAI, o processo seletivo regular do PPGH já se encontrava em andamento, circunstância que inviabilizou a adoção da alternativa de reservar, dentre as vagas ordinariamente aprovadas para o processo seletivo, uma vaga especificamente vinculada à política de acesso de estudantes indígenas decorrente do referido Programa; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008942/2026-18.

- 3) Avaliação e Deliberação sobre suspensão do EDITAL PROAE/UFOB Nº 07/2026 – Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário, com vistas à universalização do benefício para estudantes de Graduação e Pós-Graduação, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo: 23520.002696/2026-82, Apresentação: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza (Presidente da CEAA);
- 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL SIMPLIFICADO PROAE/UFOB, que trata do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação - PBP/MEC no âmbito da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.004714/2024-07, Relator: Conselheiro Ricardo Lustosa Brito;



- 5) Apreciação do Parecer da Relatora referente ao Recurso quanto à Solicitação de Aproveitamento de Estudos, interposto pela estudante Fernanda Rodrigues Xavier de Souza, do Curso de Direito, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.006362/2026-88, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves;
- 6) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento de Ensino de Graduação – REG da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, encaminhada pela Representação Estudantil no Conselho Universitário da UFOB, Processo 23520.000425/2026-92, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves;
- 7) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 6º e revogação do Art. 7º da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 011/2022, que trata da Política de Acompanhamento de Egressos da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.008956/2026-23, Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões;
- 8) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB – AUXÍLIO PARENTALIDADE, encaminhada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.011045/2026-83, Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa;
- 9) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras (com primeiro modelo aprovado por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 212, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024) encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010751/2024-46, Relatora: Conselheira Ariele dos Santos Santiago de Brito.